Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO N° 189/24

****

REQUISITA INFORMAÇÕES SOBRE A CONCESSÃO DE HORAS DE ESTUDO PARA OS INTEGRANTES DO MAGISTÉRIO.

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO que a Secretária de Educação, através do ofício 35/2024, afirmou que são concedidas horas de estudo para os integrantes do magistério público nas escolas e nos CEI´s,

CONSIDERANDO que para o Educador de CEI, são 6 horas de estudo (jornada extraclasse), segundo afirmação da Secretária de Educação através do ofício nº 35/2024,

CONSIDERANDO que para o Professor Auxiliar, Professor I, Professor de Educação Especial e Professor de Educação Integral, são 10 horas de estudo (jornada extraclasse), segundo afirmação da Secretária de Educação através do ofício nº 35/2024,

CONSIDERANDO que para o Professor I de EJA, são 6 horas e 30 minutos de estudo (jornada extraclasse), segundo afirmação da Secretária de Educação através do ofício nº 35/2024,

CONSIDERANDO que para o Professor II, são 9 horas de estudo (jornada extraclasse), segundo a Secretária de Educação, segundo afirmação da Secretária de Educação através do ofício nº 35/2024.

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 1698/2024
Data: 17/05/2024 - Horário: 09:50
Legislativo - REQ 189/2024

Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Tem o presente a finalidade de REQUERER que Vossa Excelência, após a aprovação pelo plenário, se digne de encaminhar ofício ao Prefeito Municipal, dele requisitando as seguintes informações:

1-) Em que local e horário as pessoas que ocupam o cargo de Educador de CEI cumprem as 6 horas de estudo?

2-) Em que local e horário as pessoas que ocupam os cargos de Professor Auxiliar, Professor I, Professor de Educação Especial e Professor de Educação Integral, cumprem as 10 horas de estudo?

3-) Em que local e horário as pessoas que ocupam o cargo de Professor I de EJA, cumprem as 6 horas e 30 minutos de estudo?

4-) Em que local e horário as pessoas que ocupam o cargo de Professor II cumprem as 9 horas de estudo?

Câmara Municipal de Birigui,

Em 10 de maio de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
SIDNEI MARIA RODRIGUES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

SIDNEI MARIA RODRIGUES
VEREADORA